



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO N° 048 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E
SANEAMENTO-CODEMAS DE BALDIM/MG
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

Considerando a Lei n°: 1.243, de 13 de agosto de 2021, que “Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento e dá outras providências”.

Considerando que a supracitada Lei instituiu no âmbito do Município de Baldim o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, órgão colegiado, normativo, paritário, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais e de saneamento propostas na legislação do Município e será composto, por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil para a defesa do Desenvolvimento Ambiental Sustentável e Saneamento, nos termos do caput e do parágrafo único do art.5°.

Considerando as competências do citado Conselho descritas na Lei n°: 1.243, de 13 de agosto de 2021, dentre as quais se destaca propor normas regulamentares, procedimentos e ações, visando à defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente;

Considerando que os atos normativos e administrativos que não são tecnicamente corretos, além de insegurança, podem resultar em prejuízos administrativos e financeiros para a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Pública, somado ao fato de que o correto emprego da linguagem e das estruturas formais do discurso têm consequências diretas sobre a aplicação da norma, constituindo garantia de segurança jurídica para o jurista e para o cidadão; e

Considerando a necessidade e o empenho deste Poder Executivo Municipal, na padronização técnico-legislativa dos atos normativos e administrativos, em observância, inclusive, ao princípio constitucional da eficiência que rege a Administração Pública.

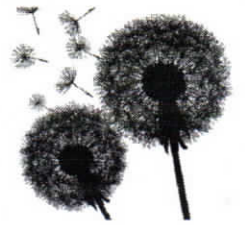
DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento-CODEMAS:

| Membros Conselho | | |
|--------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Representante Poder Público | | |
| Membro | Função | Representante |
| Hélio Coelho da Silva | Presidente | Poder Público Municipal |
| Remi Rodrigues | Vice-presidente | Poder Legislativo |
| Monique de Castro Bastos | Secretária | Poder Público Municipal |
| Ângelo Augusto Sousa e Silva | Titular | Poder Estadual Emater |
| Geraldo Luiz dos Santos | Suplente | Representante MPMG |
| Monique de Castro Bastos | Titular | Poder Público Municipal |
| Marcone Antonio Ferreira | Suplente | Poder Legislativo |
| Gabriel Vitor Nogueira | Titular | Poder Público Municipal |
| Fabiana Tomaz Nogueira | Suplente | Poder Estadual IMA |
| Representante Sociedade Civil | | |
| Elena Gomes Candeia | Titular | Associação COMARB |
| Daniel Salvador de Almeida | Suplente | Associação ASDEBOTA |
| Wilma Lourenço Marques | Titular | Associação ASDEBOTA |
| Alda Shirlene Leite | Suplente | Associação ASDEBOTA |
| Iris Maria Marques | Titular | Associação CONDEVIA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



| | | |
|---------------------------|----------|---------------------|
| Álvaro Luiz Queiroz Santi | Suplente | Associação CONDEVIA |
| Joel Ferreira Martins | Titular | Associação ANVANGER |
| José Natalício de Souza | Suplente | Associação ANVANGER |

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº:186 de 22 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Baldim, 30 de Março de 2023.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

| | |
|------------------|------------------------|
| PUBLICADO | |
| Data | <u>30 / 03 / 2023</u> |
| Local: | <u>Baldim de Minas</u> |
| Ass: | <u>[Assinatura]</u> |
| Nome: | <u>[Assinatura]</u> |